



SECID
Fls. 83
Proc. 229022/21
Rub. P

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO – SECID
Av. Getúlio Vargas, 1.908 – Monte Castelo (Fabrill)
CEP: 65.030-005 – Tel.: 31331400

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO N°. 0229022/2021

ASSUNTO: Contratação Direta por INEXIGIBILIDADE.

OBJETO: Inscrição em Curso de Capacitação para Servidores da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano - SECID/MA. Curso De Licitações Públicas e Formação de Pregoeiros para atender as necessidades da Secretária de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano.


Legislação Aplicável: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 120101– Secretaria das Cidades e Desenvolvimento Urbano – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – 39003 – Concurso, Cursos e Reciclagem.

RATIFICO a Contratação Direta INEXIGIBILIDADE, respaldada no inciso II, do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/1993, **AUTORIZO**, nos termos do Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da SECID, a contratação direta por Inexigibilidade, do objeto acima especificado com a empresa **A B XAVIER TREINAMENTOS ME, (CNPJ: 11.669.032/0001-09)**, referente a Contratação de empresa especializada em Cursos de Licitações Públicas e formações de Pregoeiros. 100% alinhado à nova Lei de Licitações em atendimento às necessidades da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano – SECID.

Por fim, publique-se e encaminhem-se os autos para UGAM/SUPFIN para emissão da Nota de Empenho e contratação.

São Luís (MA), 18 de novembro de 2021.


MARCIO JERRY SARAIVA BARROSO
Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano